

DECRETO Nº 12.205, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.102, de 25 de outubro de 2022, que regulamenta a destinação e ocupação de lotes para instalação de empreendimentos junto ao Distrito Industrial II,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada parcialmente a composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE INCENTIVOS**, instituída pelo Decreto nº 11.516, de 05 de janeiro de 2023, indicada a respectiva representação:

I – GERSON VARGAS, Secretário Municipal de Planejamento e Governança, em substituição à Karianne Tadiel Pacheco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração